



RESOLUÇÃO Nº 012/CEPEX/2003

“APROVA PROJETO HANDEBOL”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “ad referendum” deste órgão colegiado superior, considerando:

- O Parecer Nº 064/03 da Câmara de Extensão;
- Ata de reunião do Departamento de Educação Física e do DEsporto realizada em 21/11/02;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o **Projeto Handebol**.

Art. 2º. O público externo deverá ter acesso ao referido projeto e deverá ser encaminhado ao final de cada trimestre relatório de atividades físico – financeiras à Pró- Reitoria de Extensão.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de janeiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente - CEPEX